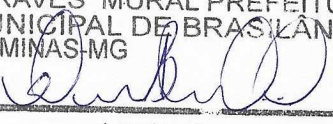




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

LEI Nº 823, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO	
DATA	28 / 08 / 2025
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG	
	
Assinatura	

Confere nova denominação à Rua São Rafael, situada no Bairro Bela Vista, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua São Rafael, situada no Bairro Bela Vista, passa a ser denominada de **Rua Vitália Tavares de Oliveira**.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto à sinalização com placas alusivas à denominação.

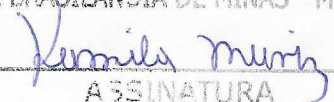
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas - MG, 28 de agosto de 2025



OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito

PUBLICADO	
DATA	29 / 08 / 2025
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG	
	
ASSINATURA	